



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 19/03/13
Assessora de Plenário

IND 10032 /2013
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, a inclusão da modalidade FUTSAL no programa Bolsa Atleta.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, a inclusão da modalidade FUTSAL no programa Bolsa Atleta.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de mães carentes, cujos filhos são atletas desta modalidade no Distrito Federal e não dispõe de apoio governamental para a continuidade da prática deste esporte.

A inclusão desta modalidade vai incrementar a prática do FUTSAL no Distrito Federal e possibilitará a realização do sonho de centenas de crianças e adolescentes.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10032/2013
Folha Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 19/Mar/2013 12:17

Alta 12:17




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, a).

Em, 20/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10032/2013
Folha N° 02 *Paula*